

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2023, que foi publicado na edição nº 502 de 09 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

ONDE LÊ-SE:

002-8/2023

LEIA-SE:

009-8/2023

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-8/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 40.152.684/0001-61 – OBJETO: Aquisição de Material Odontológico destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Data do Contrato: 09/08/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 96.820,20 (noventa e seis mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 09 de agosto de 2023 – Jornado Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 059/2023, devendo ser celebrado o contrato com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF nº 070.898.855-50, residente na Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornado Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia, no valor referente a R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de novembro de 2023. Jornado Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 059/2023 – Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de

farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente na Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia. Valor global R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de novembro de 2023. Jornado Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 059/2023 – cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente na Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia. Valor global R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Homologado o objeto no dia 01 de novembro de 2023. Jornado Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-11/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – YANCA LOPES MEIRA, CPF N.º 070.898.855-50 – OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 01/11/2023; Prazo: 01/11/2024; Valor Global do Contrato R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de novembro de 2023. Jornado Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.505.796/0001-30, com sede na Rua

Renato Vaz Rebouças, nº 307, Bairro: Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45.000-485.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 001-11/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
AÇÃO: 2013 – Ampliação, Modernização e Manutenção do Setor de Limpeza Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.242.369,82 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de setembro de 2023.

PRAZO DO TERMO: 04 de novembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>